**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_ / 2022**

**Institui, no âmbito do Município de Itatiba, o Dia da “Cãominhada”, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itatiba, o Dia da “Cãominhada”, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 04 de outubro, preferencialmente.

Parágrafo único – O Dia da “Cãominhada” será incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - O planejamento, a regulamentação e a execução do evento ficarão a cargo do Poder Executivo, através dos órgãos competentes, juntamente com as ONG’s que atuam na assistência aos animais carentes do Município, sem prejuízo da participação de empresas patrocinadoras.

Parágrafo único – No planejamento e na execução do Dia da “Cãominhada”, deverão ser levadas em consideração ações de conscientização sobre a posse responsável de animais, a adoção de animais, a esterilização ou outra forma de interrupção da fertilidade, ou de controle da reprodução dos animais, e o uso de sacos higiênicos para recolhimento de dejetos de animais em vias públicas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 07 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **FERNANDO SOARES JOSÉ ROBERTO FEITOSA**

 Vereador – PSDB Vereador – União Brasil

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_ / 2022**

**Institui, no âmbito do Município de Itatiba, o Dia da “Cãominhada”, e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

A “Cãominhada” tem por objetivo alertar e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos, chamando a atenção para a posse responsável, além de informar sobre o bem-estar físico e mental dos animais, O projeto já está sendo desenvolvido em São Paulo, Porto Alegre, Rio Grande e outros.

A caminhada busca obter resultados como ampliação no número de voluntários dedicados a proteção de animais e a ampliação das adoções de animais.

O Dia Mundial do Animal é comemorado no dia 4 de outubro, desde 1930. A data foi escolhida para homenagear São Francisco de Assis, santo protetor dos animais.

Por esta razão, outubro foi o mês escolhido para instituir o evento no Calendário Oficial do Município de Itatiba, dando preferência para sua realização a semana do dia 04. A “Cãominhada” também é a oportunidade de estimular a prática de atividade física integralizando o dono com seu animal de estimação. Diante do acima exposto, submeto o presente projeto de Lei à apreciação e conto com os nobres pares, para aprovação do mesmo.

**SALA DAS SESSÕES**, 07 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **FERNANDO SOARES JOSÉ ROBERTO FEITOSA**

 Vereador – PSDB Vereador – União Brasil